DECRETO Nº 19 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2783

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$446.921,37 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **446.921,37**

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

9	01.031.0001.4004.0000	APOIO LEGISLATIVO	8.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
9	01.031.0001.4004.0000	APOIO LEGISLATIVO	20.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
15	04.122.0003.3001.0000	DIRECAO GERAL	30.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
41	04.128.0005.4013.0000	QUALIFICACAO PROFISSIONAL	1.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
41	04.128.0005.4013.0000	QUALIFICACAO PROFISSIONAL	1.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
41	04.128.0005.4013.0000	QUALIFICACAO PROFISSIONAL	1.900,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
41	04.128.0005.4013.0000	QUALIFICACAO PROFISSIONAL	2.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
41	04.128.0005.4013.0000	QUALIFICACAO PROFISSIONAL	2.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 19 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2783

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

41	04.128.0005.4013.0000	QUALIFICACAO PROFISSIONAL	2.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
41	04.128.0005.4013.0000	QUALIFICACAO PROFISSIONAL	2.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
41	04.128.0005.4013.0000	QUALIFICACAO PROFISSIONAL	2.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
41	04.128.0005.4013.0000	QUALIFICACAO PROFISSIONAL	2.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
41	04.128.0005.4013.0000	QUALIFICACAO PROFISSIONAL	2.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
41	04.128.0005.4013.0000	QUALIFICACAO PROFISSIONAL	2.120,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
41	04.128.0005.4013.0000	QUALIFICACAO PROFISSIONAL	3.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
41	04.128.0005.4013.0000	QUALIFICACAO PROFISSIONAL	5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
41	04.128.0005.4013.0000	QUALIFICACAO PROFISSIONAL	10.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DECRETO Nº 19 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2783

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

319	10.305.1008.2040.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	3.800,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 09 04 ENSINO GERAL

373	12.361.1202.1123.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	41.003,87
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 550 000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	047 000	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
373	12.361.1202.1123.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	51.763,75
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 550 000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	047 000	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
373	12.361.1202.1123.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	72.800,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 550 000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	047 000	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
569	12.361.1202.2049.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	172.363,75
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

443	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	633,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

501	18.541.0115.2125.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	2.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
496	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	6.537,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DECRETO Nº 19 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2783

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

3	01.031.0001.4002.0000	APOIO LEGISLATIVO	-1.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
4	01.031.0001.4002.0000	APOIO LEGISLATIVO	-2.120,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
5	01.031.0001.4002.0000	APOIO LEGISLATIVO	-2.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
7	01.031.0001.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO	-2.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
10	01.031.0001.4004.0000	APOIO LEGISLATIVO	-2.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
12	01.031.0001.4005.0000	APOIO LEGISLATIVO	-1.900,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
13	01.031.0001.4005.0000	APOIO LEGISLATIVO	-2.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
16	04.122.0003.3002.0000	DIRECAO GERAL	-3.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
18	04.122.0003.3004.0000	DIRECAO GERAL	-30.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
23	04.122.0003.4008.0000	DIRECAO GERAL	-20.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 19 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2783

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

26	04.122.0003.4008.0000	DIRECAO GERAL	-1.000,00	
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
27	04.122.0003.4009.0000	DIRECAO GERAL	-2.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
28	04.122.0003.4009.0000	DIRECAO GERAL	-2.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
29	04.122.0003.4009.0000	DIRECAO GERAL	-2.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
32	04.122.0003.4014.0000	DIRECAO GERAL	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
33	04.122.0003.4014.0000	DIRECAO GERAL	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
37	04.122.0004.4012.0000	INFORMATICA	-8.000,00	
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

310	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	-3.800,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

334	12.361.1202.1157.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-172.363,75	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 09 04 ENSINO GERAL

DECRETO Nº 19 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2783

02 09 04 ENSINO GERAL

372	12.361.1202.1122.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-51.763,75	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 550 000
	550	Transferência do Salário-Educação		
	047 000	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
374	12.361.1202.1123.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-72.800,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 550 000
	550	Transferência do Salário-Educação		
	047 000	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
375	12.361.1202.2042.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-41.003,87	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 550 000
	550	Transferência do Salário-Educação		
	047 000	SALÁRIO EDUCAÇÃO		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

451	08.244.0801.2153.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-633,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

529	26.782.2605.1238.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	-6.537,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
529	26.782.2605.1238.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	-2.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

-446.921,37

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL